



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 28 JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO 2044/2026

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO N° 13.324/2026

**SÚMULA:** Exonerar servidor no cargo de provimento celetista e dá outras providências;

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **EDINEIA DO NASCIMENTO GUERRA**, inscrito no CPF: 052.\*\*\*.969-\*\*, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL (CLT)**, do quadro de celetista no dia 31/01/2026

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 40/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

- **Período I: 04/02/2026 à 13/02/2026 – 10 (dez) dias;**

- **Período II: 16/03/2026 à 25/03/2026 – 10 (dez) dias;**

- **Período III: 18/05/2026 à 27/05/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 037/2026

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer suas atividades no Departamento de Nota do Produtor Rural e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **DIRLEI PAULA DOS PASSOS**, inscrito no CPF: 029.\*\*\*.759-\*\*, servidor do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Assistente Administrativo, junto ao Departamento de Nota do Produtor Rural, a partir do mês de Dezembro/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº38/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal  
**ICP Brasil**  
Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 28.01.2026  
18:28:09 -03



**PORTARIA N.º 39/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOAO PEDRO TABORDA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, dos dias 02/02/2026 à 03/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2026

**Decreto nº 13319/2026 de 28/01/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2452/2025 de 16/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação****10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****10.001 Fundo Municipal de Saúde****10.001.10.301.0011.2.043. Manutenção da Saúde Pública**

1117 - 3.3.90.30.00.00	30108 MATERIAL DE CONSUMO	11.030,00
1116 - 3.3.90.33.00.00	30109 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.820,00
1119 - 3.3.90.46.00.00	30103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.300,00
1118 - 3.3.90.48.00.00	30103 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.200,00

**Total Suplementação: 48.350,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

- 30103 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentar
- 30108 Emenda Parlamentar - Portaria 7337 (C/C 000574687898-3)
- 30109 Emenda Parlamentar - Portaria 7337 (C/C 00057487901-7)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 28 de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:28.01.2026  
18:28:09 -03

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2026

### TERMO DE ADITIVO

**3º Termo aditivo** do contrato nº.119/2024, decorrente de Pregão nº 55/2024 de AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO S SANTA ROSA, e a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 55.187.334/0001-08, com sede no endereço RUA JOSE MARASCA FILHO 1360, 0, CENTRO, GLEBA PATRIMONIO Maringá-PR neste ato representada por **RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA**, portador do CPF sob nº 060.\*\*\*.\*\*\*-10, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 31.133,70 (trinta e um mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), corresponde ao acréscimo de 30,0% conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos em virtude da necessidade dos servidores que são atendidos por esses produtos. com fundamento art. 124, I, alínea b, da Lei nº. 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	23344 CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasita	195	159,66	31.133,70
<b>TOTAL:</b>					<b>31.133,70</b>

FAXINAL 27 de janeiro de 2026.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

\_\_\_\_\_  
HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:28.01.2026  
18:28:09 -03